

Protocolo Nº 1146
Recebido 03 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

OFÍCIO Nº 241/2025 – GP

Mariópolis, 3 de novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Solicitamos a V. S^a, conforme Regimento Interno o **arquivamento** do PL nº 45/2025 de 01/09/2025 com a seguinte súmula:

AUTORIZA O EXECUTIVO ADQUIRIR MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO Nº 53/2025

Sem mais, agradecemos.

MARIO EDUARDO
LOPES
PAULEK:49584367900

Assinado de forma digital por
MARIO EDUARDO LOPES
PAULEK:49584367900
Dados: 2025.11.03 14:29:48
-03'00'

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Pedro V. dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
MARIÓPOLIS – PR